Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.224 **Data:** 12/12/2022

Projeto de Resolução nº: 6/2022

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: DISPÕE SOBRE VALOR DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO FORNECIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, EXCEPCIONALMENTE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 12 / 12 / 2022

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

12 DEZ 2022

Presidente

Projeto de Resolução nº 6 /2022

Dispõe sobre valor do tíquete alimentação fornecido aos servidores públicos da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, excepcionalmente referente ao mês de dezembro de 2022.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. O tíquete alimentação fornecido aos servidores públicos da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, excepcionalmente, no mês de dezembro de 2022, será no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
1ª Secretária

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
2º Secretário